



## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2016

Processo nº: 078/2016  
Tomada de Preços nº : 006/2016

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2016, firmado em 01/03/2018, em virtude de erro material/digitação na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2016, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

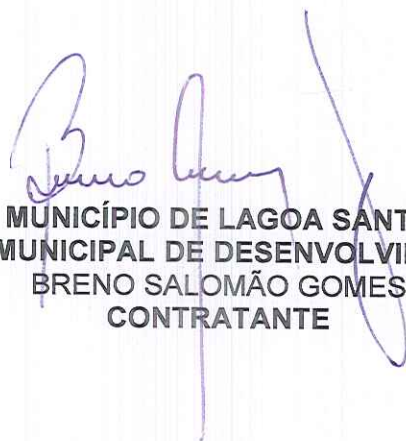
5.3 O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, vigorando até 04/10/2018, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

Leia-se:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

5.3 O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, vigorando até 03/07/2018, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

Lagoa Santa, 03 de maio de 2018



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES  
CONTRATANTE

